

PORTARIA Nº 083/2014

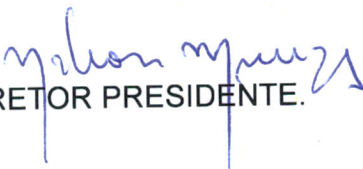
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n.º 034/2014, da Diretoria de Gestão Organizacional, datada de 19 de junho de 2014 e despachos em seu verso,

RESOLVE

- I - Instituir no âmbito do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA - CTM**, o **Grupo de Trabalho** com a finalidade de realizar o levantamento dos bens patrimoniais deste Consórcio, o qual terá a seguinte composição:
- a) José Moreira de Oliveira – mat. 1080;
 - b) Alan Simão dos Santos – mat. 505;
 - c) Renata Santana Vieira – mat. 515;
 - d) Valdi Albuquerque de Almeida Filho – mat. 1068;
 - e) Margarida Maria Martins Vieira – mat. 370.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de julho de 2014.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES**


 Tatiana Vitória Furlado
Coordenadora Jurídica